

Nº 107/17

95

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

13/10/18189

Nº 10/14

Termo de Aditamento nº01 ao Termo Aditivo Nº 02 do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e Universidade Estadual de Campinas com interveniência administrativa de Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas-SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **JONAS DONIZETTE**, portador do RG nº 18.567.314-4 e CPF nº 096.964.508-26 e denominado aqui como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”- Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Veríssimo nº 1251 - Campus Unicamp - Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, e representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor Fernando Sarti**, doravante denominada **FUNCCAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio celebrado em 16/04/2014 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, terceiro e quarto parágrafos do Termo Aditivo nº02 – Atividades conjuntas com o Museu Dinâmico de Ciências de Campinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da alteração

Alteração da Cláusula Segunda

1. Parágrafo terceiro

As atividades referidas na Cláusula Primeira serão desenvolvidas conjuntamente pela **UNICAMP**, através do **Museu Exploratório de Ciências – GR**.

2. Parágrafo quarto

Os participantes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela **UNICAMP – Diretor do Museu Exploratório de Ciências: Prof. Dr. Ernesto Kemp**



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termo Aditivo celebrado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de outubro de 2017

MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Jonas Donizette
Prefeito

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Prof. Dr. Fernando Sarti
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF

